

OFÍCIO n° 2943/2024/IMA/DILIC

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3707/SCC-DIAL-GEAPI - Protocolo SCC 18610/2023 - Retificado

Prezado(a) Senhor(a),

Referente ao Ofício nº 3707/SCC-DIAL-GEAPI, protocolado sob o número SCC 18610/2023, solicitando informações acerca da intervenção com maquinários realizada pelo Prefeito do Município de Bombinhas em uma antiga estrada que vai até o Município de Porto Belo, o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) vem por meio deste ofício prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que o IMA emitiu manifestação no protocolo IMA 42800/2023, avaliando a viabilidade de manutenção da via histórica entre Bombinhas e Porto Belo. Concluímos que a obra em questão não é passível de licenciamento ambiental, conforme Resolução CONSEMA 98/2017, que lista as atividades sujeitas a licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina.

Esclarecemos que a manifestação do IMA foi realizada após solicitação da Prefeitura de Bombinhas e da Deputada Estadual Ana Paula da Silva. A análise envolveu reuniões, análise de projeto e memorial descritivo, pareceres da Procuradoria Geral do Município, Defesa Civil, Fundação Municipal do Meio Ambiente de Bombinhas (FAMAB) e outros órgãos competentes. Adicionalmente, uma vistoria na área foi conduzida para subsidiar a decisão.

Destacamos que a intervenção em questão não se refere ao projeto anteriormente objeto de licenciamento junto ao IMA, sob o Processo DIV/11278/CFI, de maior complexidade, com a denominação de Rodovia Turística Porto Belo Bombinhas, arquivado em 14/02/2019, após a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) manifestar desistência em dar continuidade ao projeto. Trata-se o atual projeto, na verdade, de uma manutenção na via histórica existente, visando a recuperação de sua viabilidade. Importante ressaltar que não haverá supressão de vegetação arbórea ou arbustiva nativa, limitando-se apenas à vegetação ruderal ao longo da calha da via.

Por fim, recomendamos que a supervisão das ações seja realizada pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Bombinhas (FAMAB), considerando a presença de um corpo técnico habilitado. Isso visa assegurar o pleno cumprimento da legislação ambiental durante a execução da obra, evitando qualquer desrespeito às normativas vigentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Glaucio Maciel Capelari

SECRETARIA DA CASA CIVIL
Rodovia Virgílio Várzea, 4.600 - Bairro: Monte Verde
88032000 - Florianópolis - SC

Diretor de Licenciamento Ambiental

(assinado digitalmente)

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T9U760PU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES** (CPF: 046.XXX.559-XX) em 24/04/2024 às 15:52:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **GLAUCIO MACIEL CAPELARI** (CPF: 574.XXX.189-XX) em 24/04/2024 às 18:13:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:19 e válido até 30/03/2118 - 12:35:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NjEwXzE4NjI3XzlwMjNfVDIVNzYwUUFU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018610/2023** e o código **T9U760PU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0746/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0483/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício 2943/2024/IMA/DILIC, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da intervenção com maquinários utilizados pelo Prefeito do Município de Bombinhas, em uma antiga estrada que vai até o Município de Porto Belo.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **282V5OYV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/04/2024 às 16:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NjEwXzE4NjI3XzlwMjNfMjgyVjVPWVY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018610/2023** e o código **282V5OYV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.